

**Exmo. Senhor
Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do
Norte**

**Eng.º Jorge Manuel Resende Cardoso
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto**

**C/C
União de Freguesias de Mafamude e Vilar do
Paraíso
Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
PSP - Comando Metropolitano do Porto
PSP - Polícia de Segurança Pública de Oliveira do
Douro
Polícia Municipal
INEM
Proteção Civil
Batalhão Sapadores Bombeiros
Bombeiros Voluntários de Avintes
Bombeiros Voluntários de Coimbrões
Bombeiros Voluntários de Valadares
ACIGAIA - Associação Comercial e Industrial de
Gaia
ANTRAL
ANTROP
Suldouro
Federação Portuguesa de Táxi
Táxis Coope
Área Metropolitana do Porto
Rede Expressos
Renex
Flexibus**

Sua Referência

Nossa Referência
SAI-CMVNG/2024/14750

Data
28-05-2024

**Assunto: Interrupção de Trânsito, em vários arruamentos, para realização do evento
desportivo denominado “RallySpirit 2024”
Freguesia de Mafamude e Oliveira do Douro**

Comunico a V. Exas. que, para realização do evento desportivo designado "RallySpirit 2024", foi deferido o pedido de interrupção do trânsito, na Avenida D. João II, entre a Rotunda Gil Eanes, no entroncamento com a Rua Azevedo Magalhães e a Rotunda Diogo Cão, no entroncamento com a Rua Raimundo de Carvalho, nas freguesias de Mafamude e Oliveira do Douro, no dia 30 de maio de 2024, entre as 12h00 e as 22h00, nos seguintes termos:

- Avenida Dom João II (entre a Rua Gonçalves Zarco e a Rotunda Gil Eanes);
- Avenida Dom João II (entre a Avenida Vasco da Gama e a Rotunda Diogo Cão);

- Rua Raimundo de Carvalho (entre a Rua Quinta Paço de Rei e a Rotunda Diogo Cão);
- Rua Vinte e Cinco de Abril (na saída para a Avenida Dom João II);
- Avenida Padre Jorge Duarte (na saída para a Avenida Dom João II);
- Rua Raimundo de Carvalho (entre as Rotundas Bartolomeu Dias e Diogo Cão);
- Rua Azevedo Magalhães (na saída para a Avenida Dom João II);
- Rua Vieira Pinto (na saída para a Rotunda Gil Eanes);
- Rua Azevedo Magalhães (entre a Alameda Conde Samodães e a Rotunda Gil Eanes).

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador
(no uso das competências delegadas pelo Presidente,
conforme Despacho n.º 135/PCM/2023, de 23 de Outubro)



(Manuel Guedes)

ROLT